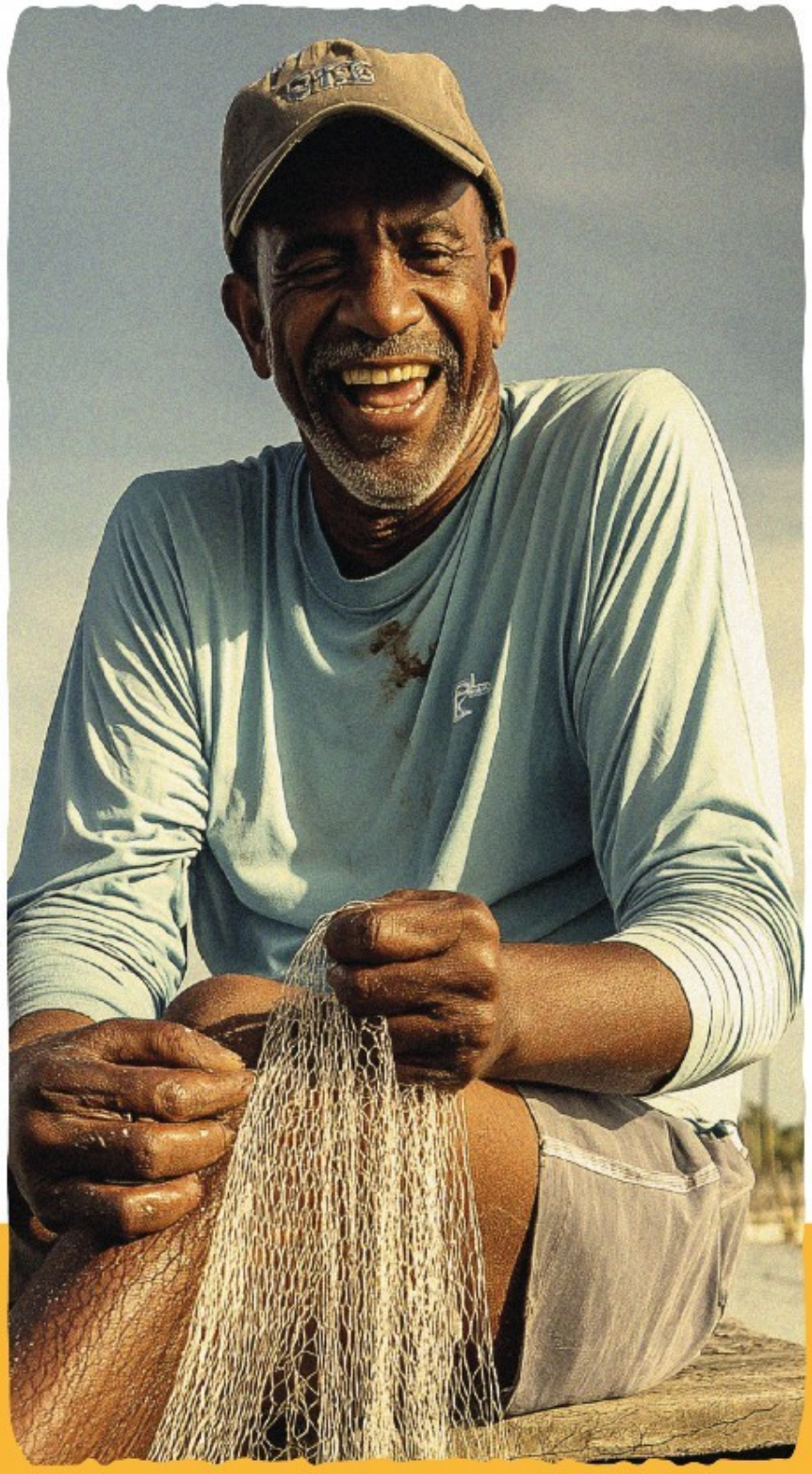
BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

BARU (***Dipteryx alata***)

Edição 2/2026 – abril a junho











Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama do Baru (Dipteryx alata) no período de abril a junho de 2026, com análise da produção, dos preços aos extrativistas e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Samuel Ozéias Alves, Gabriel Loterio Marques

Introdução

A atividade extrativista do baru (Dipteryx alata), também conhecido como cumbaru, é desenvolvida por agricultores familiares do Cerrado e do Norte Mineiro, que desempenham papel relevante na coleta, no beneficiamento e na comercialização da amêndoa. Além de sua importância econômica, essa atividade contribui para a segurança alimentar, para a geração de renda e para a conservação do meio ambiente e dos modos de vida das comunidades locais.

Segundo a Pesquisa de Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS/IBGE), a produção de baru atingiu 957,7 toneladas em 2024. Esse volume representa um aumento de 22,6% em relação ao levantamento de 2023, que registrou 780,83 toneladas. A produção nacional concentra-se em Minas Gerais (93,7%) e Goiás (5,0%), que somam 99,5% do total. O processo produtivo nessas regiões inclui a participação de extrativistas e agricultores familiares do Cerrado e do Norte Mineiro. Registra-se, ainda, uma produção residual no Tocantins (0,8%) e no Mato Grosso do Sul (0,5%).

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio da Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade (Gebio), define as praças prioritárias para a coleta de preços pagos aos extrativistas e para a realização do levantamento dos custos de produção, considerando os municípios com maior incidência de baru. As informações apuradas subsidiam a consolidação de dados e a formulação de políticas públicas, como Programa SocioBio Mais.

Nesse contexto, a Conab realiza a coleta de preços pagos aos extrativistas coletores de amêndoas de baru em 07 municípios, distribuídos nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Por sua vez, atualmente, os custos de produção do fruto são obtidos a partir de painéis realizados nos municípios de Bom Jardim de Goiás/GO e de Poconé/MT. Nesta publicação, são analisados os preços ao extrativistas de baru no período de abril a junho de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025, além do panorama da produção e do acesso ao Programa SocioBio Mais.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) estabeleceu os preços mínimos para os produtos extrativos na safra 2026. Para a amêndoa de baru, o preço mínimo foi mantido em R$ 35,29/kg para as regiões Centro-Oeste e Sudeste, sem alteração em relação ao valor praticado em 2025. A subvenção econômica é aplicável quando a comercialização ocorre abaixo do preço mínimo de referência.

Na comparação com o mesmo período de 2025, Minas Gerais registrou avanço dos valores no período de abril a junho de 2026. O estado saiu da estabilidade de R$ 30,00/kg observada no ano anterior para cotações entre R$ 35,00/kg e R$ 36,91/kg em 2026, o que representa uma alta interanual de 23,0% (em

maio). Por outro lado, Mato Grosso do Sul não apresentou variação interanual, mantendo a cotação de R$ 50,00/kg ao longo dos quatro meses analisados.

Em Minas Gerais, o preço ao extrativista permaneceu acima do mínimo entre abril e junho de 2026 (chegando a ficar 4,6% acima do piso em maio). No Mato Grosso do Sul, o valor praticado no mercado manteve-se 41,7% acima do preço mínimo ao longo de todo o período (Tabela 2).

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no período de Abril a Junho de 2025 e 2026 (R$/kg)

Estado	2º trimestre de 2025			2º trimestre de 2026		
	Abr	Mai	Jun	Abr	Mai	Jun
Minas Gerais	30,00	30,00	30,00	36,03	36,91	35,63
Goiás	43,00	43,00	43,00			
Mato Grosso do Sul	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Preço mínimo	35,29	35,29	35,29	35,29	35,29	35,29

Fonte: Conab (2026).

Embora os valores em Minas Gerais tenham operado ligeiramente acima do Preço Mínimo no período, fatores como o desconhecimento da política por parte dos extrativistas e entraves operacionais, a exemplo da emissão de nota fiscal e da obtenção do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), podem limitar a formalização de solicitações quando negociadas abaixo do Preço Mínimo.

Destaca-se ainda que o histórico de comercialização da amêndoa de baru demonstra uma demanda aquecida e um elevado valor agregado ao longo de sua cadeia produtiva. Nas etapas iniciais de coleta e extração da amêndoa, os preços pagos aos extrativistas tendem a ser menores, aumentando progressivamente conforme o beneficiamento, a agregação de valor e a inserção em mercados especializados. Esse cenário favorece especialmente os extrativistas organizados em cooperativas ou integrados às Redes de Comercialização da Sociobiodiversidade e da Bioeconomia, que conseguem acessar mercados com maior remuneração.

Embora a safra do baru esteja concentrada entre os meses de julho e outubro, o fruto permite beneficiamento ao longo do ano. Essa característica possibilita o armazenamento e a extração da amêndoa sob demanda das cooperativas e redes parceiras, garantindo maior regularidade na geração de renda para as famílias extrativistas. Paralelamente, a crescente inserção da amêndoa em nichos de alimentação saudável, tanto no mercado nacional quanto no mercado externo, evidencia o aumento do interesse por um produto de elevado valor agregado.

Tabela 2. Distância do preço ao extrativista em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Abril	Maio	Junho
Minas Gerais	2,1%	4,6%	1,00%
Goiás	-	-	-
Mato Grosso do Sul	41,7%	41,7%	41,7%

Fonte: Conab (2026).

No período de abril a junho de 2026, não foram registradas operações de subvenção para a amêndoa de baru. Destaca-se que o estado de Minas Gerais concentra 93,76% da produção nacional do fruto e apresentou reação nos preços na maior parte do período analisado devido à entressafra, momento marcado pela menor oferta e comercialização de estoques.

Conclusão

O panorama do baru no segundo trimestre de 2026 indica um alinhamento geral entre os preços praticados no mercado e o Preço Mínimo de referência (R$ 35,29/kg). Em Minas Gerais, principal estado produtor, a manutenção de cotações ligeiramente superiores ao valor oficial preserva o potencial do produto e a valorização do Programa SocioBio Mais.

A obrigatoriedade de acesso à subvenção por meio de cooperativas e associações no estado constitui um avanço importante para a formalização da cadeia e a retenção de valor junto às comunidades. Entretanto, a efetividade dessa política condiciona-se à superação dos gargalos cadastrais e entraves documentais, como a emissão de nota fiscal e a regularização e emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) pelos extrativistas.

Destaca-se ainda que a valorização da amêndoa de baru está diretamente associada à conservação do Cerrado e ao fortalecimento das comunidades extrativistas. O desenvolvimento da cadeia produtiva depende não apenas das políticas de garantia de preços, mas também da ampliação da assistência técnica, da organização coletiva dos extrativistas, da difusão de tecnologias de manejo sustentável e da consolidação de parcerias entre instituições públicas, cooperativas, centros de pesquisa e organizações da sociedade civil. Esses fatores contribuem para agregar valor ao produto, ampliar o acesso a mercados diferenciados e promover simultaneamente a geração de renda, a segurança alimentar e a conservação do bioma.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 dez. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br. Acesso em: 26 jun. 2026.

ISPN – INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA et al. Nota Técnica: Povos e Comunidades Tradicionais do Cerrado: Invisibilidade e Desafios. Brasília: ISPN, 2025. Disponível em: https://tonomapa.org.br/wp-content/uploads/2025/10/Nota-Tecnica-Povos-e-Comunidades-Tradicionais-do-Cerrado. Acesso em: 25 jun. 2026.